# LEILÃO ELETRÓNICO

Inicia no dia 30 de Novembro de 2026 às 09h00

Encerra no dia **07** de **Janeiro** de **2027** às **17h00**

**Consultar condições de venda**

Insolvência de: ***Fernando Augusto da Conceição Castanheira e Maria Júlia da Silva Oliveira Castanheira***

PROC. Nº 3748/25.3T8AVR | COMARCA DE AVEIRO | JUÍZO DE COMÉRCIO DE AVEIRO – J1

## MURTOSA

QUINHÃO HERDITÁRIO

## CASA



**Visitas por marcação prévia**

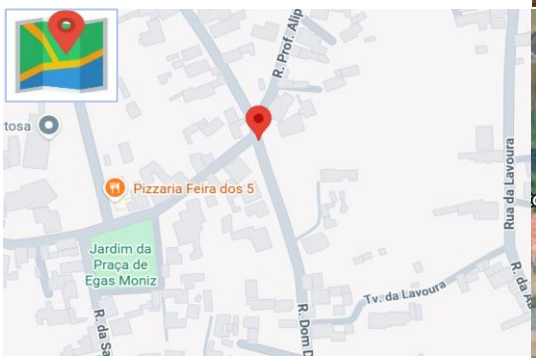





www.viaserumos.pt

geral@viaserumos.

+ (351) 244 828 092



## CONDIÇÕES DA VENDA

1) Para participar no leilão eletrónico os licitantes deverão proceder ao registo no site de Vias & Rumos, onde deve constar todos os elementos de identificação e contatos.
2) Sempre que solicitado é obrigatório o pagamento de uma caução.
3) Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram.
4) Nos últimos 5 minutos do leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Como exemplo, se um leilão está agendado para encerrar às 12h e surge uma licitação às 11:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 12:03 e assim sucessivamente e só termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.
5) Os lances mínimos de licitação são de:
    a. 20,00€ para lotes/verbas de valor de venda igual ou inferior a 500,00€;
    b. 50,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 501,00€ a 5.000,00€;
    c. 100,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 5.001,00€ a 10.000,00€;
    d. 500,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 10.001,00€ a 50.000,00€;
    e. 1.000,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 50.001,00€ a 100.000,00€;
    f. 5.000,00€ para lotes/verbas de valor de venda de 100.001,00€ a 500.000,00€;
    g. 10.000,00€ para lotes/verbas de valor de venda superior a 500.001,00€
6) Os licitantes poderão ser avisados, por e-mail, caso surja uma licitação que supere a sua.
7) Se o valor licitado for o mais elevado, mas inferior ao valor da venda, o licitante será oportunamente contatado, a fim de lhe ser comunicado a decisão sobre a adjudicação.
8) Com a adjudicação, o adjudicatário pagará:
    a. 10% do valor da venda, e princípio de pagamento à ordem de "***Massa Insolvente Fernando Augusto da Conceição Castanheira e Maria Júlia da Silva Oliveira Castanheira;***
    b. 10% do valor da venda, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à ordem de "***Vias & Rumos, Lda***", referente aos serviços prestados na promoção e venda do bem.
    c. Os restantes 90% do valor da venda devem ser liquidados aquando da realização da escritura de compra e venda.
    d. Se por motivos alheios à Vias & Rumos, Lda, a venda for considerada sem efeito, por quem de direito, as quantias recebidas serão devolvidas em singelo.
9) O não pagamento do preço, ou desistência poderá ter as seguintes implicações:
    a. A venda ser considerada sem efeito;
    b. Não poder concorrer a nova venda;
    c. Responder criminal e ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados;
    d. Não reaver a caução.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
Os seus dados pessoais são apenas utilizados com vista à realização de marketing de produtos e serviços comercializados por Vias & Rumos, Lda.
Os seus dados pessoais não são transmitidos a outros nem são utilizados para fins diferentes daqueles para que nos deu o consentimento.
O titular de dados pode retirar o seu consentimento a qualquer momento.

## INFORMAÇÕES:

**Dia de visita:** Por marcação prévia

**Registar-se em**: https://viaserumos.pt/registar

**Ref. LE2.279.1125**

## Verba nº 1 — QUINHÃO HEREDITÁRIO - CASA — MURTOSA

## Descrição:

Direito à quota ilíquida e indivisa, cuja quota ideal corresponde a 1/7, que a insolvente Maria Júlia da Silva Oliveira Castanheira detém nas heranças abertas por óbito dos seus pais Joaquim Maria da Silva Oliveira (NIF de herança:706892984) e mulher Maria do Rosário de Oliveira - sendo as mesmas PREVISIVELMENTE compostas por: a) 1/9 (um nono) do prédio urbano, composto por casa térrea de habitação com a área total de 351m² e com a área bruta privativa de 184m², sito Rua Professor Alípio Portugal, nº 7, nº 9, 3870-173 Murtosa, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo nº 2597, descrito na Conservatória do Registo Predial de Murtosa sob a descrição nº 821 / Murtosa. Valor patrimonial da totalidade 61.623,85€. Encontra-se pendente o processo de inventário judicial por óbito dos pais da insolvente, no Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, Juízo de Competência Genérica de Estarreja - Juiz 1, sob o processo n.º 46/25.6T8ETR, pelo que o adquirente do quinhão hereditário substituirá a insolvente/massa insolvente naquele processo.



## Características

**Localização:**

Rua Professor Alípio Portugal, nº 7 e nº 9
3870-173 MURTOSA




| | |
|---|---|
| **Tipologia/Divisões** | 5 |
| **Artigo Matricial** | 2597 |
| **Conservatória Registo Predial** | 821 |
| **Ano Inscrição na Matriz** | 1969 |
| Área Total | 351m² |
| Área Bruta Privativa | 184m² |
| Área Bruta dependente | 0m² |

**Obs.:**

| Valor base: | Valor mínimo: |
|---|---|
| **28.262,50€** | **24.023,13€** |
| (vinte oito mil duzentos e sessenta dois euros e cinquenta cêntimos) | (vinte quatro mil e vinte três euros e treze cêntimos) |



**Registe-se:** www.viaserumos.pt

**Informações através** geral@viaserumos.pt

**Contacte-nos:** + (351) 244 828 092

**Siga-nos:** @viaserumos